a conclusão do Estado abertas desde esta
villa ao Barra cuja dar sua sentença
esta Camara julga bastantemente ins-
truida sujeita a especulação que Deos
lhe dará a devida decisão. Deos G.
a V. Exc. m.s a.s Paço da Camara
aos [illegible] de Janeiro de 1831
Illm.o e Exm.o Snr. Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios do Imperio = José
Alvares de Lima Presidente = Luiz Ca-
etano Barreto da Silva e Vasconcellos
= Joaquim Jose de Siqueira

Recebido em
[illegible] de [illegible]

Illmo e Exmo Snr. Em resposta do Officio de
V. Exc.a de 6 do corrente anno em que
V. Exc.a me participa haver sido nomeado
Presidente desta Camara, e Juiz de Orfãos
do Termo, e Cidade de Angra, e Ilha Ter-
ceira, e que S. M. o Imperador Regente
em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro
2.o Seu Augusto Filho, e Nosso Senhor
Constitucional, e Perpetuo Defensor do
Brazil, Manda que eu tome posse do
referido Emprego, e que haja de o exercer
na conformidade das Ordens, e Instruc-
ções que V. Exc.a me remette: Cumpre-
me dizer a V. Exc.a que tomarei posse
do referido Emprego logo que me seja
presente a Carta de Nomeação, que
V. Exc.a me participa haver sido expedida
a favor do Cidadão Antonio Pinto Chi-
chorro da Gama, e que hei de exercer
o referido Emprego na conformidade
das Ordens, e Instrucções que V. Exc.a
me remette, e que tudo farei como
mais convem ao Serviço de S. M. o Im-
perador Regente em Nome do Imperador
o Senhor D. Pedro 2.o Seu Augusto Filho,
e Nosso Senhor Constitucional, e Perpetuo
Defensor do Brazil. Deos G. a V. Exc.a
Paço da Camara aos [illegible] de Janeiro de 1831
Illm.o e Exm.o Snr. Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios do Imperio = José
Alvares de Lima Presidente = Luiz Ca-
etano Barreto da Silva e Vasconcellos
= Joaquim Jose de Siqueira

Illmo e Exmo Snr. Em resposta do Officio de
V. Exc.a de 6 do corrente anno em que
V. Exc.a me participa haver sido nomeado
Presidente desta Camara, e Juiz de Orfãos
do Termo, e Cidade de Angra, e Ilha Ter-
ceira, e que S. M. o Imperador Regente
em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro
2.o Seu Augusto Filho, e Nosso Senhor
Constitucional, e Perpetuo Defensor do
Brazil, Manda que eu tome posse do
referido Emprego, e que haja de o exercer
na conformidade das Ordens, e Instruc-
ções que V. Exc.a me remette: Cumpre-
me dizer a V. Exc.a que tomarei posse
do referido Emprego logo que me seja
presente a Carta de Nomeação, que
V. Exc.a me participa haver sido expedida
a favor do Cidadão Antonio Pinto Chi-
chorro da Gama, e que hei de exercer
o referido Emprego na conformidade
das Ordens, e Instrucções que V. Exc.a
me remette, e que tudo farei como
mais convem ao Serviço de S. M. o Im-
perador Regente em Nome do Imperador
o Senhor D. Pedro 2.o Seu Augusto Filho,
e Nosso Senhor Constitucional, e Perpetuo
Defensor do Brazil. Deos G. a V. Exc.a
Paço da Camara aos [illegible] de Janeiro de 1831
Illm.o e Exm.o Snr. Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios do Imperio = José
Alvares de Lima Presidente = Luiz Ca-
etano Barreto da Silva e Vasconcellos
= Joaquim Jose de Siqueira

Illustrissimo Senhor Presidente da Camara Municipal